



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**LEI Nº 2.359 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com o Serviço Social da Indústria/SP – Sesi visando a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município”**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES,**

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica, por esta lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar com o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi**, Departamento Regional de São Paulo, convênio de cooperação técnica e financeira e posteriores termos aditivos para atividades complementares visando a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2021.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal